

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1039/2016

São Luís, de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6659/2016,

RESOLVE

Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa ° 209/2015, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice — Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 3081660, para viajar às cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra, a fim de realizar Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho localizadas naquelas cidades, no período de 28/11 a 2/12/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/11 a 3/12/2016, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs